DECRETO N° 014/2022.

EMENTA: Decreta Luto Oficial de três dias, em razão do falecimento do Monsenhor **JOÃO CARLOS ACIOLY PAZ**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Monsenhor **JOÃO CARLOS ACIOLY PAZ**, ocorrido neste dia 15 de abril, na cidade de Afogados da Ingazeira – PE;

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as ações e medidas necessárias na publicação deste Decreto;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Doc. 014/22 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 15/04/22 a 14/05/22
O referido é verdadeiro
Iguaracy 15 de abril de 2022
Assinatura
José Edson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 793.653.704-00

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220426110506.pdf
assinado por: idUser 86